

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD) no âmbito do Projeto “UBC Sub-grant # GR021323”, designado por “Origem da Meiose”**

O Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) tem em aberto um concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), no âmbito do projeto “UBC Sub-grant # GR021323”, designado por “Origem da Meiose” financiado por *Gordon and Betty Moore Foundation Grant # 10600 through the University of British Columbia*, nas seguintes condições:

- 1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para Janeiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.
- 2. Objeto de Atividade:** A meiose e a mitose são características marcantes em eucariotas – processos ancestrais cuja origem retrocede ao último eucariota ancestral comum (LECA – Last Eucaryotic Common Ancestor). A nossa compreensão da diversidade e do estado ancestral da divisão celular e reprodução sexual dos eucariotas é muito limitada. Em muitos organismos, estruturas envolvidas na divisão celular, como os centríolos, estão também envolvidos na locomoção (flagelo). Neste projeto vamos investigar de uma forma sistemática o aparelho de divisão e de locomoção de vários organismos representativos ao longo da árvore da vida para reconstruir a evolução dos mesmos. Serão utilizadas técnicas de microscopia de alta resolução para reconstruir as estruturas em estudo, assim como técnicas de proteómica avançada para estudar a composição dos mesmos. Este é um projeto colaborativo com os laboratórios de Patrick Keeling, UBC (Canada), Holy Goodson, UND (USA), Jeremy Wideman, ASU (USA) e envolverá várias atividades colaborativas.
- 3. Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Regulação do Ciclo Celular (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/mbdias-pt-pt/>), liderado pela Dra. Mónica Bettencourt-Dias.
- 4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Doutoramento em Biologia e áreas afins. Procuramos cientistas motivados/as e com sentido de aventura para explorar e dissecar a estrutura dos centros organizadores de microtúbulos e a sua função em diferentes organismos. Experiência em microscopia eletrónica e cultivo de microalgas será valorizado. Oferecemos um ambiente de laboratório estimulante e inclusivo, acesso a serviços científicos “state of the art”, serviços de ajuda a candidaturas a bolsas e comunicação de ciência, a oportunidade de supervisão e orientação de estudantes, um programa de “mentorship” e várias atividades de desenvolvimento de carreira.

Financiado por:

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

**6. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#); [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.200,00€ mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**8. Como submeter a candidatura:** Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**nome do candidato\_Evolution MTOCS**” contendo:

- i) Carta de Motivação (máximo 1 página);
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Certificado de habilitações e um resumo de “research achievements” (SRA, 1 página);
- iv) Contactos de 3 referências (nome, email e contacto telefónico);
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

Financiado por:

**9. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situações serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção.

Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

**10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Mónica Bettencourt-Dias, Vogais: Dra. Mariana Lince-Faria e Dra. Joana Ferreira.

**11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 14/12/2023 até 28/12/2023.

**13. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: